

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1024/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1024/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Alberto Guerreiro Ramos, a Rua particular
sem denominação Codlog 59 9603 setor 114, da outras
providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:28:29

00000013161-09



ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA BARRICO
CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de proc.
n.º 101-1024/1995
São Paulo

114
101 - PL
101-1024/1995
LIDO HOJE PROJETO DE LEI
AS COMISSÕES DE:

10 OUT 1995
COMISSÃO DE JUSTIÇA
POLÍCIA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO-AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CIÊNCIAS E ORÇAMENTO

Denomina de ALBERTO GUERREIRO RAMOS, a Rua Particular sem denominação (CODLOG 59.960-3) setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

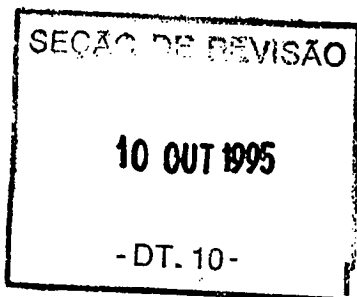
Art. 1º - Fica denominado de ALBERTO GUERREIRO RAMOS, a Rua Particular (CODLOG 59.960-3) sendo o seu ponto inicial na Rua Professor LEONIDIO ALLEGRETTI (CODLOG 11762-5) e término na Rua Dr. Rodrigo Pereira Barreto (CODLOG 17.292-8) setor 114 - Quadra 350 Vila Brasil - AR/IQ.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1995,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB



92

ALOM 2011
10/10/95

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) à(s) documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 03 e filial de informação sob
n.º 04 17/10/95 a 1 (22)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	10.246	1985

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 06.04.1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 página nº 44.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Alberto GUERREIRO RAMOS

Guerreiro Ramos lecionava Administração Pública na Fundação Getúlio Vargas. Pioneiro de uma postura autônoma da sociologia brasileira, saiu da FGV em 1959 após uma controvérsia sobre o livro Atualidade brasileira, do professor Hélio Jaguaribe. Eleito deputado pelo antigo PTB, teve seu mandato cassado e seguiu para os EUA, onde dedicou-se a ensinar na University of Southern California. Escreveu A Redução sociológica, Sociologia industrial, Introdução crítica à sociologia brasileira. O Problema nacional do Brasil, Mito a

continua



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc.
1024 10995		
São Paulo		

fls.2

verdade da revolução brasileira, Crise do Poder no Brasil.
Nascido em Santo Amaro BA, em 1915, morreu na California a
06 de abril de 1982.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

04

do processo n° 1024 de 19 95 17 10 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 17-10-95

Afdeino Cionni

A Com. de Const. e Justiça

17/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/10/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Assado
Oswaldo Encinas

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de 10 de 1995.

Presidente

SEGUE — juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 05

Em 06.11.95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.
n.º	1024	de 1995

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1024/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar ALBERTO GUERREIRO RAMOS, o logradouro público conhecido como Rua Particular, situado na Vila Brasil. AR/IQ.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1024/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95

D E F I R O

DARCIO ARRUDA
Presidente

9/11/95

PRESIDENTE

cds/pl1024i

A

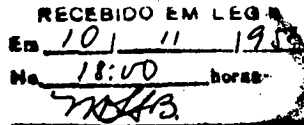
LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação de Sr. Presidente,

para providências.

SP., 09/11/95.

CAETANO DEL CIOPPA
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272



Sra. Maria Tereza,

Preparar ofício ao Executivo solicitando
subsídios para emissão de Parecer.

10/11/95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado ofício conforme despacho de V. Sa.

10/11/95
MAB
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnica de Direção III

SEQUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____ sob folha s. n.º 6 a 8
Em 20/11/95

MAB



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 06	do proc.
n.º 1024	de 1995

São Paulo, 14 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0722/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1024/95 de autoria do Vereador Mario Noda - denominando Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASDONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 1024/95 de fls.01,
do despacho da Comissão de Constituição e Justiça
de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº. 07	do proc.
n.º 1024	de 1995

São Paulo, 14 de novembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0722 , de 14.11.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1024/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Xerox do Pl. nº 1024/95 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 05.

RECEBI EM:

16/11/95

RECIBO EM: *Rigina*
O TEIXEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 1024 de 19 95 20, 11 95 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico da Direção III

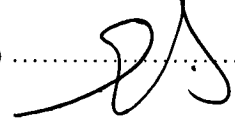
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 11 / 95

MARCO ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUE  juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 09 a 20

Em 21. 12. 95

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 306/95

15 - DOCEPE
15-0302/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 19/12/95



ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

WRELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 306/95 DAS
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A
SEGUIR:

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçu, Parque Santa Bárbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).
2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.
3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.
5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/LA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/PE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Manoel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.138-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.

14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Nomura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

15. P.L. nº 497/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.

16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.

17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AE/JT.

18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lébeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.

19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.

20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.

21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -
quadra 034 - AR/G.

24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -
Quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

AR/PE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação (CADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/PE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gilles Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Vuela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Vuela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Vuela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Vuela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a vuela

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 - AR/PR.

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Vuela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Vuela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AE/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G",

Folha n.º	1024	do n.º	97
n.º		de 19	

e "H", sem denominação - Setor 187 - Quadras 002, 005, 014, 060, 186 - AR/PR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 - Vereador Mário Hoda - denomina Oswaldo Cordeiro de Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 - quadra 138 - AR/PE.



Folha n.º	1024	do projeto	17
n.º		de 19	95

[Handwritten signature]

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1024/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0722/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 306/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	10248	do proc.
no		do 19 95

folha de informacao n.

do...proc:.....n. 59.002.990.85.85 em 01/12/95.(a).....

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.024/95 MEMO ATL : 2.978/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 59.960-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA PARTICULAR

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ALBERTO GUERREIRO RAMOS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

01/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4

CASE G.	
★	01 DEZ 1995 ★
14.20.000-7	



Folha n.º	1029	do proc.º	
n.º	1029	de 19	95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 59-002.770-95*85

em 01/12/95 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
Cf. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1024/95.

INFORMAÇÃO : 1553/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

05/12/95.

~~ENG.º JOSÉ ANTONIO DE S. SAMPAIO~~
~~Diretor de Depto. Técnico~~
~~CASE-G/SEHAB~~

MLR MJS*

SEHAB-G
05.12.95
ENCAMINHO



Folha n.º	1024	do proc.º	19.95
n.º		da 19.	95

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 9

do Processo nº 59-002.770-95*85

em 06/12/95

(a)

[Handwritten signature]
TEREZINHA ...CONDE DE OLIVEIRA
Auxili. Administrativo
SEHAB - II

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1024/95

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

06 / dezembro / 95

[Handwritten signature]
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc.

PREF. GAB	
★	11/12/95
11-10-001-0	

[Handwritten signature]

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/12/95 às 1500 hrs. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGOV, juntados nesta data DATA DE RECEBIMENTO rubricados sob

folhas de n° 21 / 05.03 / 96 n) *[Signature]*



16 - PAR
16-0292/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 31 do proc
N.º 1024 de 1995
O funcionário 876

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1024/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Mário Noda, visa denominar ALBERTO GUERREIRO RAMOS, o logradouro público conhecido como Rua Particular sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Professor Leonidio Allegretti (codlog 11.762-5) e término na Rua Dr. Rodrigo Pereira Barreto (codlog 17.292-8), Vila Brasil.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

any.
M. J. J.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

17 - RELCUM
17-0252/1996

A Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em 14/03/96

DA COMISSÃO DE

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1024/95

Projeto de Lei, de autoria do Nobre Mário Nobre,
denominar ALBERTO GUERRA RAMOS, o logradouro público
conhecido como Rua Particular sem denominação, sendo
seu ponto inicial na Rua Professor Leonidas de Almeida
(código 11.128-2) e término na Rua Dr. Roberto
Barreto (código 11.252-8), Vila Brasil.

Recebido, na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 11/3/96 às _____ h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Gabinete Técnica
Comissão de

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Junado desta data, papel para informação documento, rubricado sob

folha n.º _____ / _____ / _____ a) _____



Câmara Municipal de São Paulo

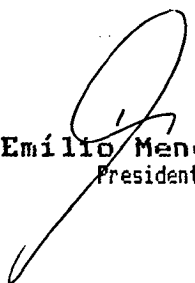
Folha n.º	92	do proc.
N.º	1024	de 1935
O funcionário	V. P.	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 5/6/96.


p/ Emilio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12 / 6 / 96

W. J.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 12/06/96 as 12:02 h. *[Signature]*
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

[Faint text]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

160 v. juntados nesta data base de a informação documento rubrica dos sen

re na(de n° 23 / 20/2/96/ u)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23	do proc.
n.º 1024	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, ____/____/____

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10333

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03/01/97
W
P1 Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10333

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encetrado c/	23 fls.
Arquivo em	06/01/97
O Func.	
VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnico de Direção I	

**PARECER 292/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1024/95.**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Mário Noda, visa denominar ALBERTO GUERREIRO RAMOS, o logradouro público conhecido como Rua Particular sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Professor Leonidio Allegretti (codlog 11.762-5) e término na Rua Dr. Rodrigo Pereira Barreto (codlog 17.292-8), Vila Brasil.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

Dárcio Arruda - Presidente

Oswaldo Sanches - Relator

Gilson Barreto

Mário Noda

Nelo Rodolfo

Viviani Ferraz

**PARECER 292/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1024/95.**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Mário Noda, visa denominar ALBERTO GUERREIRO RAMOS, o logradouro público conhecido como Rua Particular sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Professor Leonidio Allegretti (codlog 11.762-5) e término na Rua Dr. Rodrigo Pereira Barreto (codlog 17.292-8), Vila Brasil.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Gilson Barreto

Mário Noda

Nelo Rodolfo

Viviani Ferraz